



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 - PMM

PROCESSO Nº 235/2015 - PMM

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **ALTO ESTILO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 80.779.473/0001-78, com sede à Rua Anhangava, nº 188, Borda do Campo, na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. José Luiz Hatmann, portador do RG nº 3589075-0 e inscrito no CPF sob nº 705.207.639-04, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	6	UND	LANTERNA DE CABEÇA. Lanterna equipada com LED de luz branca, que fornece entre 70 e 100 lumens visíveis a uma distância entre 20 e 70 metros, compatibilidade com pilhas AAA/LR03, alcalinas, lítio, recarregável Ni-MH e recarregador Ni-Cd. Duração entre 180 e	Black Diamond Modelo Cosmo Carregador Sony	645,74	3.874,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			200 horas no modo econômico e certificação CE. Peso entre 100 e 180 gramas com pilhas. Com alça elástica que permita fixação em capacete de resgate. Estanque à -1 m durante 30 minutos (à prova d'água). Com resistência à quedas (mínimo de 2 metros).			
11	8	UND	MOCHILAS PARA BREC 30 LITROS, COM SUPORTE PARA SISTEMA DE REIDRATAÇÃO. Mochila confeccionada em PVC com tratamento UV, antioxidante, anti-fungo e tela de poliéster de alta resistência. Alças de ombro com duplo acolchoamento. Sistema do tipo barrigueira acolchoada. Volume mínimo de 30 Litros. Peso máximo de 1500 gramas. 100% a prova d'água. Deve comportar, em dispositivo particular, o sistema CAMELBAK.	Alto Estilo	185,00	1.480,00
					TOTAL	R\$5.354,44

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrebom		
Reduzido: 3260	Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3282	33.90.30.42	Ferramentas
Desdobramento Reduzido	3276	33.90.30.28	Material de Proteção e Segurança
Desdobramento Reduzido		33.90.30.44.12	Placas e Insumos de contra incêndio
Reduzido: 3290	Categoria Econômica:	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3954	33.90.39.70	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
Reduzido: 3309	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3955	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento Reduzido	3956	44.90.52.08	Ap e Equip e Ute médico, Odont., Laboratorial e Hospitalar
Desdobramento Reduzido	3957	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
Desdobramento Reduzido	3317	44.90.52.34	Máq., Utens e Equip diversos
Desdobramento Reduzido	3323	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
Fonte de Recurso:	515		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. José Luiz Hatmann, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

ALTO ESTILO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

José Luiz Hatmann
CPF nº 705.207.639-04
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG